

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 881, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o **Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA** residente e domiciliado neste município e a empresa **CONSTRUTORA E&J LTDA - ME**, estabelecida a rua Elpidio Ribeiro da Silva, 141, Sala 01, Campo dos velhos, cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031029976 SSPCE e CPF nº 323.613.603-06, resolve de forma unilateral apostilar o contrato 10/2016, tendo em vista somente alteração no código de fonte de Despesa de 01.01.18 para 1.520.0000.00.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral-Ce., 02 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Caroline G. Bezerra  
CPF: 916.946.203-87

2. Maria Adalgisa Alves Rodrigues  
CPF: 042.496.363-37